

IM Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.,  
com sede na avenida da República, nº 25 – 5ªA, Lisboa, o Capital Social de 1.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória  
do Registo Comercial de Cascais  
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889

## AVISO

Publicação efetuada ao abrigo nº2 do artigo 37º da Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, e após deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 01 de outubro p.p.

### **Fusão do fundo “IMGA Mercados Emergentes – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações” no fundo “IMGA Global Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações”**

#### **Modalidade da Fusão**

Fusão por incorporação do fundo “IMGA Mercados Emergentes – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações” (fundo incorporado) no fundo “IMGA Global Equities Selection – Fundo de Investimento Aberto de Ações” (fundo incorporante).

#### **Data da fusão**

A fusão ocorrerá a 27 de novembro de 2020.

#### **Fundamentação da fusão**

Com a fusão pretende-se racionalizar a oferta de fundos da IMGA, capturando sinergias ao nível da gestão. O fundo incorporado beneficiará de maior eficiência na gestão de investimentos da sua carteira, com as economias de escala daí resultantes.

#### **Repercussões da fusão**

No âmbito do processo de fusão, os participantes do fundo incorporado passarão a ser detentores da Categoria A de unidades de participação fundo IMGA Global Equities Selection, assumindo a sua política de investimento e as condições inerentes a esse fundo.

A partir da concretização da fusão o fundo deixa de estar referenciado a um parâmetro de referência e o pré-aviso de resgate será reduzido de 6 para 4 dias úteis.

#### **Comparação das políticas de investimento atuais:**

Designação	Política de Investimento	Riscos	Mercados
IMGA Global Equities Selection - Fundo de Investimento Aberto de Ações	O FUNDO terá como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que reflita adequadamente a rentabilidade agregada dos mercados acionistas das zonas económicas internacionais mais desenvolvidas, através do investimento em ações internacionais, numa perspetiva global, diversificada e tendencialmente proporcional às capitalizações bolsistas daquelas regiões. O FUNDO enquanto fundo de ações internacional na prossecução do objetivo fundo, investirá direta ou indiretamente um mínimo de 85% do seu valor líquido global em ações bem como noutros valores	Poderá existir risco de mercado, cambial, liquidez, contraparte, operacional e de utilização de instrumentos financeiros derivados, dependendo da composição do património.	Na prossecução da sua política de investimentos, o FUNDO investirá predominantemente os seus capitais em valores mobiliários cotados nos mercados regulamentados dos países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, e de outros

	<p>que nelas sejam convertíveis ou que tenham inerente o direito à sua subscrição.</p> <p>Investirá os seus capitais predominantemente em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos Estados Unidos da América, nos países da União Europeia e de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e, complementarmente, noutros mercados internacionais.</p> <p>A título acessório podem fazer parte do FUNDO meios líquidos para fazer face a resgates ou resultantes da venda de ativos do FUNDO e para posterior reinvestimento.</p> <p>O FUNDO poderá também, com o objetivo de potenciar a valorização do seu património, obter uma exposição adicional ao mercado acionista, através dos instrumentos financeiros apropriados, tais como futuros e opções de índices de ações e operações de reporte dos referidos índices. Pode igualmente utilizar esses instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura de risco, quer para a prossecução de outros objetivos de adequada gestão do seu património, de acordo com os limites legal ou regulamentarmente aplicáveis.</p>		<p>países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Poderá ainda investir noutros mercados regulamentados autorizados pela CMVM.</p>
<p>IMGA Mercados Emergentes - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações</p>	<p>O FUNDO procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que reflita aproximadamente a rentabilidade agregada dos mercados acionistas dos países vulgarmente designados por “emergentes” e “em vias de desenvolvimento”, investindo direta ou indiretamente em ações de empresas desses mesmos países ou empresas cuja produção, receitas ou resultados, líquidos ou operacionais, do último exercício completo publicado, são maioritariamente obtidos nesses países.</p> <p>O FUNDO deverá ter, em regra, um mínimo de 85% do seu valor global investido, direta ou indiretamente, em ações.</p> <p>A política de investimentos definida para o FUNDO tem em consideração a composição do Índice MSCI Emerging Markets Free Index. Este índice é um compósito das maiores empresas, em termos de capitalização bolsista e liquidez, dos vários países que fazem parte deste cabaz e é ponderado por países em percentagens que se aproximam das respetivas capitalizações relativas, em termos de mercados mundiais.</p> <p>O Fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.</p>	<p>Poderá existir risco de mercado, cambial, liquidez, contraparte, político ou de país, operacional e de utilização de instrumentos financeiros derivados, dependendo da composição do património.</p>	<p>Na prossecução da sua política de investimentos, o FUNDO procederá, predominantemente, ao investimento dos seus capitais em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países vulgarmente designados por “mercados emergentes” e “desenvolvidos” constantes da lista “Mercados Elegíveis para Efeitos de Investimento” publicada pela CMVM no Sistema de Difusão de Informação”.</p> <p>A título acessório e, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 172º da Lei 16/2015, pode o FUNDO ainda investir em ações cotadas nos seguintes mercados: Argentina – Bolsa de Valores de Buenos Aires, Cordova e Rosario; Filipinas – Manila Stock Exchange</p>

	<p>O FUNDO poderá investir em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo em valores mobiliários, incluindo fundos de investimento admitidos à negociação nos mercados regulamentados e fundos de investimento administrados pela IM Gestão de Ativos. Os objetivos e políticas de investimento destes organismos de investimento coletivo deverão estar em conformidade com os do FUNDO.</p> <p>Os Fundos nos quais este fundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,5%.</p> <p>Para a gestão da liquidez, o FUNDO poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito, títulos de dívida pública e obrigações de qualquer tipo na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do FUNDO, tendo em conta a sua política de investimentos.</p>		<p>e Marati Stock Exchange; Chile – Santiago Stock Exchange; Perú – Lima Stock Exchange; Rússia – Bolsa de Valores de Moscovo; China – Shenzhen Stock Exchange; Colômbia – Medellin e Occidente Stock Exchange; Paquistão – Pakistan Karachi Stock Exchange; Venezuela – Caracas e Maracaibo Stock Exchange; Jordania – Jordan Stock Exchange; Líbano – Beirut Stock Exchange.</p> <p>Os futuros e opções, sobre acções ou índices de acções deverão encontrar-se cotados numa bolsa de valores portuguesa ou de um Estado membro da União Europeia, na Soffex-Swiss Options and Financial Futures Exchange AG ou num dos seguintes mercados: EUREX, MATIF, MONEP, MEFF Renta Fija e MEFF Renta Variable, London International Financial Futures and Options Exchange, Finish Options Market e Financiele Termijnmarkt Amsterdam.</p>
--	---	--	---

#### Parâmetro de Referência

Designação	Parâmetro de Referência
IMGA Global Equities Selection - Fundo de Investimento Aberto de Ações	O FUNDO não adota parâmetro de referência.
IMGA Mercados Emergentes - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	A política de investimentos definida para o FUNDO tem em consideração a composição do Índice MSCI Emerging Markets Free Index

**Comissionamento e Política de Rendimentos atuais**

Designação	Comissão de Gestão	Comissão Depositário	Comissão Subscrição	Comissão de Resgate	Pré-aviso reembolso	Valor mínimo subscrição	Política de Rendimentos
IMGA Global Equities Selection – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações – Categoria A	2,175% / Ano	0,075% / Ano	0%	0%	4 dias úteis após a data do pedido	500 Euros (50 Euros nos casos de planos de investimento)	Capitalização
IMGA Mercados Emergentes – Fundo de Investimento Aberto de Ações	2,175% / Ano	0,075% / Ano	0%	0%	6 dias úteis após a data do pedido	500 Euros (50 Euros nos casos de planos de investimento)	Capitalização

**Taxa de Encargos Correntes (TEC) (2019)**

Designação	TEC
IMGA Global Equities Selection - Fundo de Investimento Aberto de Ações – Categoria A	2,52%
IMGA Mercados Emergentes - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	3,63%

**Prazo de Investimento recomendado**

IMGA Global Equities Selection - Fundo de Investimento Aberto de Ações – Categoria A	3 anos
IMGA Mercados Emergentes - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	5 anos

**Custos para os participantes**

Este processo não envolve qualquer custo adicional para o participante. As condições em vigor de subscrição e resgate nos fundos envolvidos no processo serão mantidas.

**Suspensão de subscrições e resgates**

As operações de subscrição e resgate das unidades de participação dos fundos acima mencionados são suspensas nos 6 dias úteis imediatamente anteriores à data da concretização da fusão, 27 de novembro de 2020. Até à data da fusão, as operações de subscrição e resgate manterão as condições atualmente em vigor.

**Direitos dos participantes dos fundos envolvidos**

Não há lugar à cobrança da comissão de resgate nos pedidos de resgate apresentados a partir da data da presente comunicação e até 19 de novembro de 2020 (inclusive).

Toda a documentação referente à instrução do processo de fusão, encontra-se à disposição dos participantes junto da entidade gestora, do banco depositário e das entidades comercializadoras dos fundos envolvidos na fusão, nomeadamente Banco Comercial Português, S.A., Banco ActivoBank, S.A., Banco BIC Português, S.A. e Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL., a partir da presente data.

Um exemplar do relatório do auditor relativo à fusão poderá ser obtido pelos participantes, mediante pedido.

Lisboa, 19 de outubro de 2020

IM Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.